



ANEXO SEI Nº 0022365466/2024 - SES.UFI.ACO

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT 2023 DA FONTE 10263/10663, APÓS O CANCELAMENTO EM 2024 DE RESTOS A PAGAR 2023 PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS									
FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO FONTE	ATIVO FINANCEIRO 2023	PASSIVO FINANCEIRO 2023	SUPERAVIT/DEFICIT ATÉ 2023 FONTE 10263/10663	VALORES RESTITUÍVEIS	RESTOS PROCESSADOS	RESTOS NÃO PROCESSADOS	REALIZÁVEL	SALDO BANCÁRIO FONTE 10263/10663 EM 31/12/2023
Transferências Voluntárias - Estado/Saúde	10263	1.895.182,17	1.555.357,32	339.824,85	15.112,94	850.329,48	689.914,90	0,00	1.895.182,17
(-) Restos 2023 Cancelados em 2024	10263	0,00	(175.074,62)	175.074,62	0,00	(4.143,01)	(170.931,61)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Estado/Saúde	10663	692.508,83	133.670,76	558.838,07	0,00	171,72	133.499,04	0,00	692.508,83
(-) Restos 2023 Cancelados em 2024	10663	0,00	(133.586,55)	133.586,55	0,00	-171,72	(133.414,83)	0,00	0,00
TOTAL FONTE 10263/10663		2.587.691,00	1.380.366,91	1.207.324,09	15.112,94	846.186,47	519.067,50	0,00	2.587.691,00
Superavit apurado em 2023	10263/10663	2.587.691,00	1.689.028,08	898.662,92					

e suplementado através do processo SEI 24.0.052758-4									
Saldo a suplementar na fonte 10263/10663 relativo aos restos a pagar 2023 não processados e cancelados em 2024.	10263/10663		(308.661,17)	308.661,17					

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O superavit acumulado e o saldo referente a fonte 10263/10663 foram alterados em função de restos inscritos processados e não processados, que após análise em 2024 foram cancelados, o que resultou em saldo financeiro não comprometido no Fundo Municipal de Saúde, a fim de ser utilizado em despesas com Assistência Hospitalar e Ambulatorial , ainda no exercício de 2024, conforme demonstrativo de Restos cancelados e extratos com saldo das contas bancárias relativas a fonte 63.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2024, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano, Coordenador(a)**, em 11/09/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/09/2024, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 12/09/2024, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022365466** e o código CRC **9FAABC69**.

Criado por [u42367](#), versão 11 por [u42367](#) em 26/08/2024 16:31:27.